



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CARAGUATATUBA**

PORTARIA N.º 47/2022 - DRG/CAR/IFSP, DE 16 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 2.404 de 08 de ABRIL de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes representantes docentes, técnico-administrativos e discentes, para comporem o Colegiado do curso superior de Bacharelado em Engenharia Civil, do Câmpus Caraguatatuba, sob a presidência do Coordenador do curso, de acordo com o Art. 7º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022:

PRESIDENTE	
Silvete Mari Soares	
Docentes Titulares	Adriano Aurelio Ribeiro Barbosa
	José Américo Alves Salvador Filho
	Leandro Cesar de Lorena Peixoto
	Ricardo Roberto Plaza Teixeira
Docentes Suplentes	José Roberto Severino Martins Junior
	Maria do Carmo Cataldi Mutterle
	Ricardo Soares Mota Silva
	Tatiane Roselli Ribeiro
Técnico Administrativo titular	Mariana Ricatieri
Técnico Administrativo suplente	Mariangela de Lara Moraes Daibert
Discente titular	Thalita Panegassi Caporali
Discente suplente	Carolina Vinhato Breanza

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº CAR.0027/2022 - DRG/CAR/IFSP, de 24 de março de 2022.

Art. 3º DETERMINAR que:

- I. Nos casos em que um membro não participar, sem justificativa, de duas sessões consecutivas poderá perder o mandato, conforme Art. 14º da a IN PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022;
- II. A presidente do colegiado deverá prever 2 (duas) horas semanais e membros deverão prever 1 (uma) hora semanal, para dedicação às atividades deste órgão, conforme Portaria Nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021;
- III. Os mandatos sejam cumpridos pelo período de 2 anos, de acordo com os Art. 9º, da IN PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022;

IV. As listagens de presença de todos os encontros deste colegiado deverão ser entregues na DAE do IFSP/CAR, semestralmente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JULIANA BÁRBARA MORAES
Diretora-Geral
IFSP - Câmpus Caraguatatuba

Publicado no sítio institucional em 17/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Barbara Moraes, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR, em 16/05/2022 20:35:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346163

Código de Autenticação: 26f749715d

